

6º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-21PP-PMG
CONTRATO Nº 057-21PP-PMG

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-21PP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado por **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 880691255 SSP/BA e CPF no 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, Sr. **GERALDO MARTINS DA SILVA**, pessoa física, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADO.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do Contrato nº 057-21PP-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços locação de veículos;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela CONTRATADA para “**locação de veículos para manutenção das atividades diárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-21PP-PMG**.

A Cláusula Primeira e Terceira do Contrato do Pregão Presencial nº 001-21PP-PMG, em nome da pessoa física **GERALDO MASTINS DA SILVA** passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo no contrato inicial, que corresponde a **R\$46.260,48 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**:

ITEM	Veículo	Destino/Histórico	QTD. (MESES)	PLACA	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR ADITIVADO PARA 12 (doze) MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO R\$
------	---------	-------------------	-----------------	-------	------------------------	----------------------------	--	--

5	Caminhonete em perfeito estado de conservação, movido a diesel, carroceria aberta de madeira, tipo 0 20 ou similar com capacidade igual ou superior a 1 tonelada e potência igual ou superior a 149 cv.)	Manutenção da iluminação pública, da zona urbana e zona rural do Município de Guanambi com a reposição de lâmpadas e outros materiais, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando apenas o abastecimento por conta da Prefeitura - manutenção mecânica e motorista por conta do contratado / Veículo locado em tempo integral.	12 MESES	JNE- 0654	R\$3.855,04 (Três mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e quatro centavos)	R\$168.910,88 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e dez reais e oitenta e oito reais)	R\$46.260,48 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)	R\$215.171,36 (Duzentos e quinze mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis reais)
---	--	---	-------------	--------------	---	---	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, ficando vigente até **03 de maio de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pelo fornecimento/prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$46.260,48 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$3.855,04 (Três mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**. Totalizando um montante R\$215.171,36 (Duzentos e quinze mil, cento e setenta e um reais e trinta e seis reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 001-21PP-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 05 de abril de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

GERALDO MARTINS DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____